

ILUSTRAÇÃO/IMAGEM GERADA POR IA



Trabalhador terceirizado morreu prestando serviço à estatal

Morte de mergulhador em 1986 gera condenação da Petrobras

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a responsabilidade subsidiária da Petrobras pelo pagamento de indenização por danos materiais à viúva de um mergulhador terceirizado morto durante uma operação de mergulho a serviço da estatal, em 1986, no litoral do Ceará. O colegiado entendeu que o acidente decorreu do descumprimento de normas de segurança no ambiente de trabalho. O processo, iniciado em 1989, passou por diferentes ramos da Justiça até chegar ao TST. O relator, ministro Cláudio Brandão, destacou que a empresa tomadora de serviços também tem o dever de garantir condições adequadas de segurança, higiene e salubridade aos trabalhadores terceirizados. A decisão mantém a condenação da Petrobras ao pagamento da reparação.

TSE amplia parceria contra desinformação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assinou memorandos de entendimento com as principais plataformas digitais que atuam no Brasil para reforçar o combate à desinformação nas Eleições 2026. A iniciativa amplia a cooperação técnica para enfrentar conteúdos falsos, manipulados e descontextualizados sobre o processo eleitoral, incluindo o uso indevido de inteligência artificial. Segundo o presidente do TSE, ministro Kassio Nunes Marques, a ação busca estabelecer responsabilidades e fortalecer a confiança na integridade das eleições.

CARLOS MOURA/SCO/STF



Nunes Marques quer confiança na integridade das eleições

Trensurb é condenada por danos morais

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação da Trensurb ao pagamento de R\$ 5 mil por danos morais a um empregado que teve nome, número do processo e valor estimado de ação trabalhista divulgados na intranet da empresa. Para o colegiado, a publicação extrapolou a finalidade administrativa e violou a privacidade do trabalhador. O tribunal também afirmou que listas com empregados que acionam judicialmente o empregador são, em regra, discriminatórias e podem favorecer retaliações.

CNJ debate combate à pornografia infantil por IA

Em debate promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialistas defenderam a atualização da legislação brasileira para enfrentar a produção de imagens de abuso sexual infantil geradas por inteligência artificial. Segundo os participantes, as normas atuais não acompanham os avanços tecnológicos, dificultando a responsabilização dos autores e a proteção de crianças e adolescentes diante desse tipo de conteúdo sintético.

Falso Médico I

O vice-presidente do STJ, o ministro Luis Felipe Salomão, indeferiu o pedido de liminar em habeas corpus e manteve a prisão preventiva de um empresário acusado de agir como falso médico em UBS de Cananéia (SP). O homem responde pelos crimes de estelionato, exercício ilegal da medicina, falsidade de documento e perigo para a vida.

Falso Médico II

Segundo a denúncia do MP de São Paulo, o empresário fazia exames de ultrassom, emitia laudos e atendia pacientes usando o registro profissional de um sócio falecido no Conselho Regional de Medicina. Descobriram a fraude após ele afirmar, em um exame, que tinha identificado a vesícula de uma paciente que já havia retirado o órgão.

Cursos do CNJ I

O CNJ está oferecendo duas capacitações online para usuários do Sistema Nacional de Gestão de Bens (SNGB) na plataforma da Escola Nacional do Judiciário. O SNGB - Capacitação para Utilização é para magistrados(as) e servidores (as) do Poder Judiciário. Já o SNGB – Usuário Externo é para profissionais que trabalham em órgãos de segurança

Cursos do CNJ II

O curso para usuários externos é composto por três módulos. A capacitação habilita a realizar o cadastramento e registro de bens. A capacitação para membros do Judiciário duram duas horas e possuem seis módulos, habilitando pessoas para utilizarem o SNGB, tornando-as aptas para realizar o cadastramento e registro de bens apreendidos.

Lawfare I

O novo “Manual da Advocacia para Enfrentamento de Casos de Lawfare” está na fase final de elaboração pela OAB. Lawfare (junção de law [direito] e warfare [guerra]) é a manipulação do sistema jurídico para perseguir adversários. O guia reunirá orientações práticas para identificar o uso abusivo da Justiça, fortalecendo a defesa técnica.

Lawfare II

O manual propõe uma metodologia com indicadores objetivos para analisar casos de lawfare, como ações desproporcionais e vazamentos seletivos. O documento segue para avaliação da diretoria e do Conselho Federal da OAB, com o objetivo de oferecer ferramentas concretas para proteger as garantias fundamentais e prevenir abusos.

Caso de advogado encontrado morto destaca desafios da perícia médica

Médica perita explica procedimentos para descobrir a causa da morte

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Da Redação

A morte do advogado carioca Pedro Ely Cordeiro dos Santos, de 43 anos, encontrado sem vida no Instituto Médico Legal (IML), na última sexta-feira(10), em São Paulo, trouxe atenção para o trabalho pericial em casos nos quais o corpo não apresenta sinais aparentes de violência. A definição da causa do óbito depende da análise conjunta da necropsia, do exame toxicológico e de outros elementos reunidos durante a investigação.

A médica especialista em Medicina Legal e Perícia Médica Caroline Daitx explica que a necropsia e o exame toxicológico têm funções diferentes e se complementam. A necropsia avalia o corpo interna e externamente para identificar doenças, hemorragias, lesões ou outras alterações que possam explicar a morte. No entanto, nem todas as causas deixam marcas detectáveis durante o procedimento.

“Algumas doenças, especialmente determinadas alterações elétricas do coração, podem provocar morte súbita sem deixar sinais evidentes durante a necropsia”, afirma a especialista. Nesses casos, o exame toxicológico pode identificar medicamentos, álcool, drogas, venenos e outras substâncias presentes no organismo que não seriam constatadas apenas pela inspeção do corpo.

Segundo Daitx, sintomas como mal-estar e vômito, relatados antes de algumas mortes, não permitem apontar uma causa específica.



Corpo de Pedro Cordeiro dos Santos foi encontrado sem sinais de violência

Entre as possibilidades investigadas estão doenças cardiovasculares, acidente vascular cerebral (AVC), crises convulsivas, alterações metabólicas e intoxicações. Ela ressalta que, nas suspeitas de envenenamento ou intoxicação, o tempo entre a morte e a coleta das amostras pode influenciar a identificação de substâncias, tornando a escolha do material biológico e a interpretação dos resultados etapas importantes da perícia.

Além dos exames laboratoriais, a investigação considera o histórico médico da vítima, depoimentos, imagens de câmeras de segurança, informações sobre o local da morte e outras evidências obtidas pela polícia. “A conclusão técnica resulta da convergência entre os exames, o histórico da vítima e todas as informações reunidas durante a investigação. Quando essas evidências divergem, significa que a investigação ainda precisa avançar”, diz Caroline Daitx.

Os laudos necroscópico e toxicológico sobre a morte do advogado devem ser concluídos nos próximos dias.